

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 12.740 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA).-

IBIÚNA, 06 DE Junho DE 1991.-

IMÓVEL: - SITUAÇÃO -: Bairro da Cachoeira, zona Urbana, deste Município - **DESCRIPÇÃO -:** Um sítio de terras lavradas com a área de 5 (cinco) alqueires ou 12,10 has, correspondente à 121.000,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações -:- PRINCÍPIA num marco colocado à margem da estrada de servidão na divisa de Minoru Yaginuma, segue para Oeste margeando a referida estrada na distância aproximada de 490,00 ms (quatrocentos e noventa metros), deflete à direita com o rumo aproximado de 13º NE numa distância de 371,00 ms (trezentos e setenta e um metros) divisando com Shigeru Yaginuma; deflete à direita toma o rumo de 34º26' SE numa distância de 314,00 ms (trezentos e quatorze metros), confrontando com o Clube do Angico, deflete à esquerda com o rumo de 26º52' NE numa distância de 248,40 ms (duzentos e quarenta e oito metros e quarenta centímetros) ainda dividindo com o Clube do Angico, onde encontra uma cerca e deflete à direita, segue por esta 133,00 ms (cento e trinta e três metros), divisando com quem de direito, atualmente, com o Clube do Angico, deflete novamente à direita, toma o rumo 16º30' SO, numa distância de 272,00 ms (duzentos e setenta e dois metros), confrontando com Minoru Yaginuma, até o ponto de partida". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2 - Exercício de 1.991. **PROPRIETÁRIOS -:** ETIENNE DE BEZEGH HUSZAGH, brasileiro naturalizado, portador da cédula de identidade-RG.nº 1.518.218, do comércio e sua mulher dona LOLA DE BEZEGH HUSZAGH, brasileira naturalizada, portadora da cédula de identidade-RG.nº 1.513.586, do lar, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, à Rua Boa Esperança do Sul, nº 200, sendo o casal portador do CIC-nº 004459918 - **TÍTULO AQUISITIVO -:** Transcrição nº 2.791 - fls.103 do livro 3-D deste Cartório. O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA) -

AV.01/12.740 .- Ibiúna, 06 de Junho de 1.991 .- Procedo a esta averbação a vista da anotação contida no título aquisitivo dos proprietários, para ficar constando que os mesmos, se comprometem a preservar a vegetação em torno das nascentes comuns que possam poluir as águas, cujas nascentes se localizam em propriedade do-

do Clube do Angico, obrigando-se em caso de transmissão à outro proprietário, -
fazer valer as mesmas restrições em quaisquer circunstâncias e que também se -
obrigam a respeitar a Servidão Perpétua de Passagem, instituída a favor da Cia .
Brasileira de Alumínio sobre uma faixa de terreno de largura uniforme de trinta-
metros e comprimento aproximado de 316,89 metros, num total de 9.506,70 Ms2, mais
ou menos, tendo sido a servidão instituída para passagem de linhas de transmis-
são e de energia elétrica telefônica ou qualquer outra correlata e respectiva -
implantação de postes ". O Oficial Maior:- *Vitor* (VITOR DA SILVA).

R.02/12.740 .- Ibiúna, 06 de Junho de 1.991 .- Pela escritura pública de venda e
compra, com pacto adjeto de hipoteca, lavrada aos 15 (quinze) dias do mês de maio
de 1.991, às fls.057 do livro nº 81, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto -
desta cidade, os proprietários, ETIENNE DE BEZECH HUSZAGH, brasileiro, do comér-
cio e sua esposa LODA DE BEZECH HUSZAGH, brasileira, do lar, casados sob o regi-
me da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas-
de identidade, respectivamente, RG.nº 1.518.218-SSP/SP e RG.nº 1.513.586-SSP/SP
e dos CICs/MF de nºs. 004.459.918-87 e 872.311.588-20, domiciliados e residentes
em São Paulo-Capital, à Rua Boa Esperança do Sul, nº 200, pelo preço de CR\$ -
8.000.000,00(oito milhões de cruzeiros), pagável na forma do título, TRANSMITI-
RAM à MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, com sede em São Paulo-Capital, na -
Rua Prof. Vicente Peixoto, nº 49 - Jardim Rizzo - Butantã, inscrita no CGC/MF nº
52.129.731/0001-35, com seu contrato social datado de 22 de novembro de 1.982, -
devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob.nº 35.202.
250.139, em 16-12-1.982 e posteriores alterações contratuais, sendo a última data
da de 15-06-89, devidamente registrada e arquivada na mesma JUCESP, sob.nº 769.-
696, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Oficial Maior:- *Vitor*
(VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-

Emots: 61.438,00 - Estado: 16.588,26 - Apos: 12.287,60 -(Emots foram calculados
com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 12.052.614,95).

R.03/12.740 .- Ibiúna, 06 de Junho de 1.991 .- Pelo mesmo título objeto do regis-
tro supra, a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, acima-
qualificada, para garantia de sua dívida, na importância de CR\$ 8.000.000,00 -
(oito milhões de cruzeiros), que será pago por meio de duas(2) notas promissó-
rias, no valor de CR\$ 4.000.000,00(quatro milhões de cruzeiros) cada uma, de -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 12.740 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA).-

IBIÚNA, 06 DE Junho DE 1991.-

IMÓVEL: continuação da ficha nº 01
de emissão da compradora, em favor dos vendedores, em caráter " pro-solvendo " -
com vencimento respectivamente para 13 de Junho de 1.991 e 12 de Julho de 1.991,
deram em favor do Sr. ETIENNE DE BEZECH HUSZAGH e s/m. LOLA DE BEZECH HUSZAGH , -
já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, A TOTALIDADE DO IMÓVEL =
MATRICULADO, havido por força do R.01 nesta. O Oficial Maior: - *Trui*
(VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví.-
Emots: 49.258,00 - Estado: 13.299,66 - Apos: 9.851,60 -

AV.04/12.740.-Ibiúna, 24 de Setembro de 1.991.-Procede-se a presente averbação, -
á vista de requerimento da interessada a firma MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS -
LTDA, datado de 26 de Agosto de 1.991, acompanhado do instrumento de quitação, -
datado de 24 de Julho de 1.991, ambos com firmas reconhecidas, os quais ficam ar-
quivados neste Cartório, para ficar constando o cancelamento da Hipoteca regis-
trada sob o nº 03 da presente, tendo em vista os mesmos terem recebido a quantia-
que lhes eram devidas, dando plena quitação.- O Escrevente Autorizado.
(HELIO FLORENCIO PINTO)
Emols: 300,00 Estado: 81,00 Apos: 60,00

R.05/12.740 .- Ibiúna, 28 de Janeiro de 1.992 .- Pela escritura pública de venda-
e compra, lavrada aos 10(dez) dias do mês de Janeiro de 1.992, às fls.329/330 do-
livro nº 082, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietá-
ria, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada. pelo preço de
CR\$ 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros), TRANSMITIU À SRA. NADIR PUGIM GONÇAL-
VES MARTINS, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade-RG.nº 3.687.
635-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à -
vigência da lei nº 6.515/77 com o Sr. SERGIO GONÇALVES MARTINS, brasileiro, auto-
nomo, portador da cédula de identidade-RG.nº 8.026.041-SSP/SP, inscritos conjun-
tamente no CPF/MF nº 384.743.288-53, residentes e domiciliados em São Paulo-Capi-
tal, à Rua Padre Jerônimo Vermin, nº 224- apartº 53 - Bloco 1 - Jardim Maristela-

cont. no verso

uma parte ideal de 0,8429753% correspondente à 1.020,00 Ms2 (um mil e vinte metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Consta do título, que a presente venda é feita com a cláusula " AD-CORPUS " e, apresentado pela vendedora, a C.N.D sob.nº 967048 - série B, expedida em 11 de julho de 1.991, pela repartição competente do INSS(região fiscal - Pinheiros), que ficou arquivado naquele cartório ". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-0002 - Exercício de 1.991, abrangendo maior porção. O Oficial Maior:- *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: 33.503,30 - Estado: 9.045,89 - Apos: 6.700,66 -

R.06/12.740 .- Ibiúna, 07 de Julho de 1.992 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco(25) dias do mês de Maio de 1.992, às fls.115/-117 do livro nº 31, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de São João Novo - Comarca de São Roque, a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREEN- DIMENTOS DE OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 1.750.000,00(um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), TRANSMITIU AO SR. CARLOS JOSE BRANCO, brasileiro, balconista, solteiro, menor púbere, portador do RG.nº 23.383.733-4 e inscrito no CPF/ME sob.nº 143.442.998-92, residente e domiciliado à Rua Ver-raldo José de Souza, nº 70 - Jardim D'Abril - São Paulo-SP, assistido por seu pai - Avelino Jesus Branco, português, autonomo, portador do RNE-nº W.421.582-L e inscrito no CPF/ME sob.nº 280.308.508-91, residente e domiciliado à Rua Geraldo José de Souza, nº 70 - Jd. D'Abril-SP-, uma fração ideal correspondente à 1.400,00 Ms2(mil e quatrocentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Consta do título, que a presente é feita com a cláusula "AD-CORPUS ". e, que deixou de apresentar a CND/INSS, cuja empresa tem por finalidade a comercialização imobiliária ". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local conforme lançamento nº 40-99991-79-99-0473-00-000-2 - Exercício de 1.992, abrangendo maior porção. O Oficial Maior:- *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-

Emots: 89.381,10 - Estado: 24.132,89 - Apos: 17.876,22 -

R.07/12.740 .- Ibiúna, 07 de Julho de 1.992 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco(25) dias do mês de Maio de 1.992, às fls.112/-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 12.740 = (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA).-

IBIÚNA, 07 DE = JULHO = DE 19 92.-

IMÓVEL: continuação da ficha n.º 02
fls.112/113 do livro n.º 31, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, do Distrito de São João Novo - Comarca de São Roque-, a proprietária, a firma, MAKO = PIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), TRANSMITIU À SR.ª DIA = MANTINA APARECIDA BRANCO, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, menor - púbere, portadora do RG.n.º 20.342.104-8 e inscrita no CPF/MF sob.n.º 143.442.818-45, residente e domiciliada à Rua Veraldo José de Souza, n.º 70 - Jardim D'Abril São Paulo-SP-, assistido por seu pai - Avelino Jesus Branco, português, autônomo, portador do RNE-n.º W.421.582-L e inscrito no CPF/MF sob.n.º 280.308.508-91 - residente e domiciliado à Rua Geraldo José de Souza, n.º 70 - Jd.D'Abril-SP-, -- uma fração ideal correspondente à 1.400,00 Ms2 (um mil e quatrocentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Consta do título, que a presente é feita com a cláusula " AD-CORPUS " e, que deixou de apresentar a CND/INSS, cuja empresa tem por finalidade a comercialização imobiliária ". Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento n.º 40-9999179-99-0473-00-000-2 - Exercício de 1.992, abrangendo maior porção. O Oficial - Maior:- (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi.-
Emots: 89.381,10 - Estado: 24.132,89 - Apos: 17.876,22 -

R.08/12.740.- Ibiúna, 02 de Fevereiro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 1.994, às fls. 127/129 do livro-095, do Cartório de Notas e Anexos de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma == MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 3.294,82 (três mil, duzentos e noventa e quatro cruzeiros reais e oitenta e dois centavos), TRANSMITIU AO SR. JOÃO FRANCISCO DA LUZ, brasileiro, vigia, portador da cédula de identidade RG.n.º 5.830.189-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior ente á vigência da Lei n.º 6.515/77 com a sr.ª ARIMETE EPIFANEO DA LUZ, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG:n.º 13.708.383-SSP-SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.n.º 561.679.978.53, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, neste Estado, á Rua Arlindo Bettio n.º 19- Vila Roberta, uma parte ideal de 0,9917355372%, correspondente á - 1.200,00 Mts.2. (um mil e duzentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imó-

(imóvel) matriculado. Consta do título, que a presente é feita com a Clausula "AD-COR-PUS" e que deixou de apresentar a CND/INSS, cuja empresa tem por finalidade a comercialização imobiliária. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.993. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
Emots:- 4.055,00- Estado:- 1.094,85 - Apos:- 811,00 -(Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 42:608,76)-

R.09/12.740.Ibiúna, 07 de Abril de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e três(23) dias do mês de março de 1.994, ás fls. 302/304 do livro nº 095, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIE EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros reais), TRANSMITIU AO SR. ARMANDO VALSANI-NETO, brasileiro, musico, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG.nº 16. - 609.827-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 088.379.808,50, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, á Rua Dr. Jose Luiz Guimarães, nº 14- Santa Ines, uma parte ideal de 2.3140495 868%, correspondente á 2.800,00 Mts.2. (dois mil e oitocentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.993, abrangendo maior porção. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA) - á escrevi e subscrevi-
Emots:- 13.791,00- Estado:- 3.723,57 - Apos:- 2.758,20- (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 193.291,96-proporcional a parte ideal transacionada)-

R.10/12.740.Ibiúna, 06 de Junho de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e seis(26) dias do mês de maio de 1.994, ás fls. 175/177 do livro 097, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIE EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de CR\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta cruzeiros reais), TRANSMITIU AO SR. SIDNEI JOSÉ GUEDES, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da cédula de identidade RG.nº 7.933.140-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a srª MARIA HELOISA RUIS GUEDES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 8.889.188-SSP-SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 004.074.738.74, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, á Rua Leandro Dupré nº 502- Vila Clementino, uma parte ideal de 1,0330578512%, correspondente á 1.250,00 Mts.2. (hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.994, abrangendo maior porção. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
Emots:- 26.898,00- Estado:- 7.262,46 - Apos:- 5.379,60- (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR\$ 175.066,41)-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2
MATRÍCULA N.º =12.740 - (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA)-
IBIÚNA, 02 DE Agosto DE 19 94
IMÓVEL: - - - - -continuação da ficha nº 03- - - - -

R.11/12.740.- Ibiúna, 02 de Agosto de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e um(21) dias do mês de julho de 1.994, às fls. 338/340 do livro 097, - do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIL-EMPREENHIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 1,00 (um real), TRANSMI-TIU A SRª. GABRIELE BRIGITTE WALTER, alemã, fisioterapeuta, divorciada, portadora da cédula de identidade de estrangeiro, RNE-W-043.384-V, expedida pela SEYDPMAF, e do CPF/MF sob.nº 189.226.518.49, residente e domiciliada neste município e comarca de Ibiúna-SP- no Bairro do Verava- Rancho "GG" Gleba 07, uma parte ideal de 6,0743801653%, correspondente á 7.350,00 metros quadrados, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que a presente venda foi feita com a cláusula "AD-CORPUS". Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.994. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- 43,80 - Estado:- 11,82 - Apos:- 8,76 - (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 780,83-proporcional a parte ideal transacionada)-

R.12/12.740.- Ibiúna, 16 de Setembro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra-lavrada aos oito(08) dias do mês de setembro de 1.994, às fls. 083/085 do livro nº 099-do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIL-EMPREENHIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 1,00 (um real), TRANSMI-TIU AO SR. IVO EMILIANO DE ANDRADE, brasileiro, supervisão de manutenção, portador da cédula de identidade RG.nº 6.440.201-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 090.568.158.49, casado - sob o regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei nº 6.515/77 com da - DORACI ROCHA DE ANDRADE, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº -- 5.260.706-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 252.101.168.85, residentes e domiciliados em Santo-André, neste Estado, á Rua Bahamas nº 84- Jardim Maravilhas, uma parte ideal de 2,44628-09917%, correspondente á 2.960,00 metros quadrados, que permanecerá em comum no imóvel-matriculado. Constatou do título que a presente venda foi feita com a cláusula "AD-CORPUS" Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-0002- Exercício de 1.994. O Escrevente Autº.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- R\$ 23,46- Estado:- R\$ 6,33- Apos:- R\$ 4,70 - (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de R\$ 347,42-proporcional a parte ideal transacionada)-

R.13/12.740.- Ibiúna, 23 de Setembro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos quinze(15) dias do mês de setembro de 1.994, às fls. 103/105 do livro nº099

do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 1,00 (hum real), TRANSMITIU AO SR. MARCOS ANTONIO D'AMICO, brasileiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG.nº 4.831.054-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 468.028.948.15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com a MARIA HELENA D'AMICO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 10.628.021-1-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 032.594.928.01, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, á Rua Carapiranga nº 46 - Parque Bristol, uma parte ideal de 1,9834710744% correspondente á 2.400,00 metros quadrados, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título que a presente venda é feita com a Clausula "AD-CORPUS". Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.994. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:-R\$. 23,46 Estado:- R\$. 6,33. Apos:-R\$. 4,70. (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 281,69)-

R.14/12.740. Ibiúna, 26 de dezembro de 1.994. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos oito(08) dias do mês de dezembro de 1.994, ás fls. 015/017 do livro nº 101, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 1,00 (hum real), TRANSMITIU A SRª. VILMA PACHECO PEREIRA BOM, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 5.857.386-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente á vigência da Lei nº 6.515/77 com o SR. JOSE MAURO PEREIRA BOM, brasileiro, do comercio, portador da cédula de identidade RG.nº 5.612.341-SSP-SP, inscritos conjuntamente no CPF-MF sob.nº 075.703.168.43, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital á Rua James adam nº 71-aptº 64-Saude, uma parte ideal de 1,9834710744%, correspondente á 2.400,00 metros quadrados, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.994. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:-R\$ 23,46 - Estado:- R\$ 6,33- Apos:-R\$ 4,69 -(Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 300,35)-

R.15/12.740. Ibiúna, 06 de Março de 1.995. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezessete(17) dias do mês de fevereiro de 1.995, ás fls. 243/245 do livro nº 100, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada pelo preço de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real), TRANSMITIU A SRª. VILMA PACHECO PEREIRA BOM, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 5.857.386-SSP-SP, casada sob o regime da comunhão de bens anteriormente á vigência da Lei nº 6.515/77 com o SR. JOSE MAURO PEREIRA BOM, brasileiro, do

-continuação na ficha nº 05...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.740 - (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA) -

IBIÚNA, 06 DE Março DE 19 95-

IMÓVEL: - - - - -continuação da ficha nº 04- - - - -
(do) comercio, portador da cédula de identidade RG.nº 5.612.341-SSP-SP, inscri-
tos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 075.703.168.43, residentes e domiciliados -
em São Paulo-Capital, à Rua James Adam nº 71 - aptº 64 - Saúde, uma parte ideal
de 0,9917355372%, correspondente à 1.200,00 Mts.2. (hum mil e duzentos metros-
quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título-
que a presente venda foi feita com a clausula "AD-CORPUS". Cadastrado na Prefei-
tura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99-99-0473-00-000-2 - -
Exercício de 1.995. O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
Emots:-R\$ 23,46- Estado:-R\$ 6,33- Apos:-R\$ 4,70- (Emots foram calculados-
com base no vlr. venal atualizado de R\$ 228,00)-

R.16/12.740. Ibiúna, 27 de Junho de 1.995. Pela escritura pública de venda e-
compra, lavrada aos 12(primeiro) dias do mês de junho de 1.995, às fls. 142/143
do livro nº 102, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, os --
proprietários, MARCOS ANTONIO D'AMICO e s/m MARIA HELENA D'AMICO, já qualifi-
cados no R.13 nesta, e pelo preço de R\$ 500,00 (quinhentes reais), TRANSMITI-
RAM A SRª. MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, de lar, portadora da cedu-
la de identidade RG.nº 17.176.516-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 695.955.348.20, -
casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/
77 com o sr. JOÃO COELHO GOMES FILHO, brasileiro, carpinteiro, portador da cê-
dula de identidade RG.nº 11.166.288-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 504.815.178-04, -
residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Ana Malen Tazzuri nº --
108- casa 1- Bairro dos Casas, á totalidade de sua parte ideal de 1,9834710744%
corresponçante á 2.400,00 Mts.2. (dois mil e quatrocentos metros quadrados), -
havida pelo R. 13, nesta, e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. -
Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-99991-99--
99-0473-00-000-2- Exercício de 1.995. O Escrevente Autº.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
Emots:-R\$ 29,72 - Estado:- R\$ 8,02- Apos:- R\$ 5,96-

R.17/12.740 .- Ibiúna, 06 de Dezembro de 1.995 .- Pela escritura pública de ven-
da e compra, lavrada aos 17(dezessete) dias do mês de novembro del.995, às fls.-
222/224 do livro nº 105, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade -

(cont. no verso)

a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, - pelo preço de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) (anteriormente - CR\$ 10.416.000,00), TRANSMITIU AOS SRS. I) WALDIR ANTONIO TEIXEIRA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade-RG.nº 5.496.201-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com a Srª. IRENE JUCHIMIUK TEIXEIRA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 5.975.006-SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF sob.nº 533.958.758-49, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Betânia, nº 260 e, II) JOSÉ APARECIDO GUELFÍ, brasileiro, gerente de vendas-portador da cédula de identidade-RG.nº 10.632.078-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com a Srª. ROSA MARIA TEIXEIRA GUELFÍ, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade-RG.nº 6.539.213-SSP/SP, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 995.035.908-25, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, à Rua Jerusalém, nº 450, uma parte ideal de 2,5619834711% correspondente à 3.100,00 Ms2(três mil e cem metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado ". Consta do título, que a presente venda é feita com a cláusula " AD-CORPUS ". Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento feito no R.16 nesta. O Substº do Oficial:- (VITOR DA SILVA) à escrevi e subcreví.-

Emots: R\$ 46,60 - Estado: R\$ 12,58 - Apos: R\$ 9,33 (Emots foram calculados com base no vlr. venal atualizado de R\$ 692,14).

R.18/12.740. Ibiuna, 18 de Dezembro de 1.995. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos cinco(05) dias do mês de dezembro de 1.995, às fls. 314/316 do livro nº 104, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, -- a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada pelo preço de R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos), anteriormente - CR\$ 6.426.000,00, TRANSMITIU AO SR. FABIO LOZANO FERRARI, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG.nº 14.379.278-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 093.338.168.95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a srª ADRIANA REGINA LEITE, brasileira, administradora de emoresas, portadora da cédula de identidade RG.nº : 20.183.662-1-SSP-SP, e do CPF/MF sob.nº 106.368.268.13, residentes e domici--liados em São Paulo-Capital, à Rua Tiro ao Pombo nº 402-Bloco 26, aptº 134 - Freguezia do Ó, uma parte ideal de 1,4049586777%, correspondente à 1.700,00--

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIUNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.740 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA)

IBIUNA, 18 DE dezembro DE 19 95

IMÓVEL: -----continuação da ficha nº 05-----
(1.700,00 Mts.2)-(hum mil e setecentos metros quadrados), que permanecerá em --
comum no imóvel matriculado. Consta do título, que a presente venda foi feita
com a cláusula "AD-CORPUS". Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme
lançamento feito no R.16 nesta. O Escrevente Autº
(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 28,06- Estado. R\$ 7,57 - Apos. R\$ 5,62- (Emots foram calculados com -
base no vlr. venal atualizado de R\$ 379,56)-

Av.19/12.740. Ibiúna, 23 de abril de 1.996. Procedo a esta averbação á requeri -
mento do proprietário, datado de 12-abril-1.996, que juntamente com os documen -
tos probatórios, que ficam arquivados neste cartório, para ficar constando que -
o adquirente- Fabio Lozano Ferrari cc. Adriana Regina Leite, são titulares das -
cédulas de identidade- RG.nºs 14.379.275.SSP.SP e 20.183.622.1, respectivamente -
e não como erroneamente constou do R.18(dezoito) nesta. O Substº do Oficial -
(VITOR DA SILVA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 2,24 - Estado. R\$ 0,60. Apos. R\$ 0,45-

R.20/12.740. Ibiúna, 18 de Agosto de 1.997. Pela escritura pública de venda e -
compra, lavrada aos seis(06) dias do mês de agosto de 1.997, às fls. 382/384 do
livro nº 111, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária -
a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ -
0,56 (cinquenta e seis centavos), TRANSMITIU AO SR. ANTONIO JOSÉ MORMILE, brasi -
leiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG.nº 6.406.645.SSP.SP e do
CPF/MF sob.nº 012.579.828.85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens -
na vigência da Lei nº 6.515/77 com a sra. SILVIA BERNARDETE RUSCHEL MORMILE, bra -
sileira, esteticista, portadora da cédula de identidade RG.nº 22.346.599.9.SSP. -
SP, e do CPF/MF sob.nº 263.958.350.68, residentes e domiciliados em São Paulo -
Capital, á Rua Ibirapu nº 76, aptº 76, aptº 13, Alto de Pinheiros, uma parte --
ideal de 1,0165289256%, correspondente á 1.230,00 Mts2 (hum mil, duzentos e --
trinta metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Con -
stou do título que a presente venda é feita com a cláusula "AD-CORPUS", e constou
também que a vendedora deixou de apresentar a CND. Certidão Negativa de Débito -
do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), de conformidade com o artigo --

-continuação no verso...

135, inciso III, do Decreto nº 83.081/79, alterado pelo Decreto nº 90.317/85, - combinado com o artigo 165, do Decreto nº 612/92, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretária da Receita Federal, de conformidade com o Ato Declaratório nº 109, do Secretário da Receita Federal, publicado no DOU de 12/08/94, uma vez que o imóvel transacionado, não faz parte do seu ativo permanente e que exerce a atividade de comercialização de imóveis. Cadastrado na Prefeitura municipal local, conforme lançamento nº 99991.99-99-0473.000.2. Exercício de 1.997. O Escrevente Autorizado, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi esubscrevi Emots. R\$ 33,48 - Estado. R\$ 9,04. Apos. R\$ 0,49- (Emots foram calculados com base no vlr. venal de R\$ 282,90)

R.21/12.740 .- Ibiúna, 28 de Agosto de 1.997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 18(dezoito) dias do mês de agosto de 1.997, às fls.017/019 do livro nº 113, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária a firma, MAKOPIE EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$- 0,36(trinta e seis centavos) (anteriormente CR\$ 1.386.000,00), TRANSMITIU AO AOS SRS. 1) PAULO CESAR VIEIRA PEREIRA, brasileiro, engenheiro agrônomo, solteiro, portadora da cédula de identidade-RG.nº 18.154.761-SSP/SP e do CPF/MF sob.nº 141.279.848-56 e, 2) CAROLYN HOPPENSTEDT BUZZI, brasileira, viúva, bancária, portadora da cédula de identidade-RG.nº 2.502.364-SsP/SP e do CPF/MF sob.nº 876.338.098-68, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, à Rua Bela Vista, nº 175 - Santo Amaro, uma parte ideal de 0,9090909091% do imóvel matriculado. Constatou do título, que a presente venda é feita com a cláusula " AD-CORPUS "., constatou ainda, que a vendedora deixa de apresentar a CND do INSS, uma vez que o imóvel transacionado, não faz parte de seu ativo permanente e que exerce a atividade de comercialização de imóveis ; idem com relação a Certidão de Quitação de Tributos Federais, tudo em consonância com o Decreto e Ato Declaratório acima descrito(R.20). Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento nº 99991.99-99-0473-00-000.2 - Exercício de 1.997. O Substº do Oficial :- / - / - / (VITOR DA SILVA) à escrevi e subscrevi,- Emots :- R\$ 33,48 - Estado :- R\$ 9,04 - Apos :- R\$ 6,70 (Emots foram calculados com base no vlr.venal de R\$ 253,00).-

R.22/12.740 .- Ibiúna, 28 de Agosto de 1.997 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 18(dezoito) dias do mês de agosto de 1.997, às fls.020/022 do livro nº 113, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, a proprietária, NADIR PUGIM GONÇALVES MARTINS, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade-RG.nº 3.887.635-SSP/SP e seu marido, Sr. SERGIO GONÇALVES MARTINS, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade-RG.nº 8.026.041-SSP/SP, casa-

R.24/12.740. Ibiúna, 10 de Julho de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco(25) dias do mês de junho de 1.998, às fls. 316/-318 do livro nº 118, do Tabelião de Notas e de Protesto desta cidade, à proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo de real), TRANSMITIU AO SR. ARIIVALDO LANFRANCHI, brasileiro, monitor de almoxarifado, portador da cédula de identidade RG.nº 6.521.186 SSP.SP, e do CIC/MF sob.nº 216.651.258.53, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515.77 com dona MARLENE LANFRANCHI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.nº 6.521.338.SSP.SP e do CIC/MF sob.nº 155.474.558.65, residentes e domiciliados em Santo André, neste Estado, na Rua Petrogado nº 981, Jardim Santo Alberto, uma parte ideal de 1,338 8429752%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título, que a presente venda é feita com a cláusula "AD-CORPUS", e constatou também, que a vendedora deixa de apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o artigo 135, inciso III, do Decreto nº 83.081/79, alterado pelo Decreto nº 90.317/85, combinado com o artigo 165, do Decreto nº 612/92, e Ordem de Serviço nº 182 de 30.01.98 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretária da Receita Federal, de conformidade com a Instrução Normativa nº 85 de 21 de novembro de 1.997, publicado no D.O.U de 25.11.97, uma vez que o imóvel objeto da presente faz parte de seu ativo circulante e que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e constatou ainda que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, para pagamento do IPTU, conforme lançamento nº 99991.99.99.0473.00-000-2 Exercício de 1.998. O Escrevente Autorizado (ADOLFO CESAR DE SOUZA), à escrevi e subscrevi- Emots. R\$ 37,00 - Estado. R\$ 10,04- Apos. R\$ 7,37 (Emots foram calculados com base no vlr. venal de R\$ 437,40).

R.25/12.740 .- Ibiúna, 08 de Setembro de 1.998 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 26(vinte e seis) dias do mês de Agosto de 1.998, às fls. --131/133 do livro nº 120, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01(um centavo de real) (anteriormente CR\$ 12.595.500,00), TRANSMITIU à Sra. DENISE APARECIDA MARTINS CESAR, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 10.779.969 SSP/SP e do CIC/MF sob.nº 021.741.658-64, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com o Sr. JOSÉ ROBERTO CESAR, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade-RG.nº 11.837.803-SSP/SP e do CIC/MF sob.nº 029.690.208-07 residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Marques de Lajes, nº 1532- - cont. na ficha nº 07 -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 12.740 = (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA) .-

IBIÚNA, 08 DE - SETEMBRO - DE 19 98 .-

IMÓVEL :

- - - - - continuação da ficha nº 06 - - - - -

(nº 1.532) - apartº 102 - Bloco 15 - Vila das Mercês, uma parte ideal de 7,710-744%, que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, que a presente venda é feita com a cláusula "AD-CORPUS" e consta também que a vendedora deixa de apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o artigo 135 inciso III do Decreto nº 83.081/79, alterado pelo Decreto nº 90.317/85, combinado com o artigo 165 do Decreto nº 612/92 e Ordem de Serviço nº 182 de 30-01-98 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal de conformidade com a Instrução Normativa nº 85 de 21 de novembro de 1.997, publicado no D.O.U. de 25-11-97, uma vez que o imóvel objeto da presente, faz parte de seu ativo circulante e que exerce a atividade de comercialização de imóveis e consta ainda que o imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, para o pagamento do IPTU, conforme lançamento nº 99991-99-99-0473-00-000-2- Exercício de 1.998. O Subscr. do Oficial - - - - - (VITOR DA SILVA) à escreví e subscreví. -

Emots -:- R\$158,03 - Estado -:- R\$ 42,69 - Apos -:- R\$ 31,64 (Emots foram calculados com base no vlr. venal de R\$ 2.519,10).

R.26/12.740. Ibiúna, 18 de Novembro de 1.998. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos trinta (30) dias do mês de outubro de 1.998, às fls. 200/202 do livro 121, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, á proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (hum centavo de real), (anteriormente NCZ\$ 14.832.000,00), TRANSMITIU A Sr.ª. CATIA XAVIER, brasileira, solteira, maior, diretora de unidade, portadora da cédula de identidade RC n.º 16.474.063 SSP/SP e do CIC.MF sob.n.º 046.802.328.38, residente e domiciliada em São Paulo. Capital, na avenida Agenor Couto de Magalhães n.º 222, apto. 515, jardim Pirituba, uma parte ideal de 2,97521%, correspondente á 3.600,00 Mts.2, (três mil e seiscentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título, que a presente venda é feita com a clausula AD-CORPUS, e consta também que pela vendedora, por seu representante, foi dito, que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente e que exerce a atividade de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o artigo 135 inciso III, do Decreto n.º 83.081.79, alterado pelo Decreto n.º 90.317.85, combinado com o artigo 165, do Decreto n.º 612.92, e Ordem de Serviço n.º 182 de 30.01.98, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretária da Receita Federal de conformidade com a Instrução Normativa n.º 85 de 21 de novembro de 1.997, publicada no DOU de 25.11.97. Cadastrado na

- continuação no verso....

Prefeitura Municipal local, conforme lançamento n.º 99991.99.99.0473.00.000.2. Exercício de 1.998. O Escrevente Autorizado: (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 59,34 - Estado. R\$ 16,07 - Apos. R\$ 11,89 (Emots foram calculados com base no valor venal de R\$ 972,00).

R.27/12.740 .- Ibiúna, 08 de Janeiro de 1.999 .- Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 22(vinte e dois) dias do mês de dezembro de 1.998, às fls.213/215 do livro n.º 122, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, a proprietária, a firma, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, já qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo de real), (anteriormente NCZ\$ 4.838.400,00); TRANSMITIU AOS SRS. 1) JOSÉ CARLOS QUINTINO, brasileiro, auditor financeiro, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG.M.300.899 SSP/MG e do CIC/MF sob.n.º 041.797.576-72 e, 2) ELIANE GIACOMETT, brasileira, administradora de empresas, solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG.n.º 20.133.962-6 SSP/SP e do CIC/MF sob.n.º 093.189.748-33, ambos residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, no Largo do Arouche, n.º 252 – apart.º 504, uma parte ideal de 1,0578512397% correspondente à 1.280,00 Ms2(hum mil, duzentos e oitenta metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo que a presente venda é feita com a clausula "AD CORPUS", e, constou também que pela vendedora, por seu representante, foi dito que, o imóvel objeto da presente, não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente e que exerce a atividade de comercialização de imóveis, deixando assim de apresentar a CND(Certidão Negativa de Débito) do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), de conformidade com o artigo 135 inciso III do Decreto n.º 83.081.79, alterado pelo Decreto n.º 90.317.85, combinado com o artigo 165 do Decreto n.º 612/92 e Ordem de Serviço n.º 182 de 30-01-98 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal de conformidade com a instrução normativa n.º 85 de 21 de novembro de 1.997, publicada no DOU de 25-11-97. Cadastrado na Prefeitura Municipal Local, conforme lançamento n.º 9991-99-99-0473-00-000-2 – Exercício de 1.998. O Substituto do Oficial :- (VITOR DA SILVA) á escrevi e subscrevi.
Emots :- R\$ 37,00 – Estado :- R\$ 10,04 – Apos :- R\$ 7,37 –

R.28/12.740. Ibiúna, 23 de Junho de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e sete(27) dias do mês de maio de 1.999, às fls. 285/287 do livro n.º 125 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, ANTÔNIO JOSÉ MORMILE, brasileiro, psicólogo, portador da cédula de identidade RG.n.º 6.406.645 SSP.SP e do CIC.MF sob.n.º 012.579.828.85, e sua esposa dona SILVIA BERNARDETE RUSCHEL MORMILE, brasileira, esteticista, portadora da cédula de identidade RG.n.º 22.346.599.9 SSP.SP e do CIC/MF sob.n.º 263.958.350,68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados em Ubatuta neste Estado, na Rua Guaicurus n.º 250, Itaguá, pelo preço de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), TRANSMITIRAM AO Sr. EDVAL BASTOS SILVA, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG.n.º 16.120.520.3. SSP.SP e do CIC.n.º 073.580.518.07, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Rua Diogo Martins n.º 75, Campo Limpo, á totalidade de sua parte ideal de 1,0165289256%, correspondente á 1.230,00 Mts.2. (hum mil, duzentos e trinta metros quadrados), havida pelo R.20 nesta e que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Cadastrado na prefeitura municipal local, conforme lançamento n.º 99991.99.99.0473.00.000. Exercício de 1.999. O Escrevente Autorizado: (ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 60,33 - Estado. R\$ 16,33 - Apos. R\$ 12,08

continuação na ficha nº 08...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.**REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2**MATRÍCULA N.º 12.740 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA).IBIÚNA, 23 DE NOVEMBRO DE 1999

IMÓVEL : -----continuação da ficha nº 07-----

R.29/12.740. Ibiúna, 23 de Novembro de 1.999. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos sete(07) dias do mês de outubro de 1.999, às fls. 216/218 do livro n.º 077, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de São João Novo, comarca de São Roque, neste Estado, á proprietária, MAKOPIL EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), TRANSMITIU AO SR. RICARDO GASPAR FILIPE, brasileiro, engenheiro de desenvolvimento, RG.n.º 8.416.663 SSP.SP, inscrito no CPF.MF sob.n.º 033.568.918.39, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com MARIA CELIA DA SILVA FILIPE, brasileira, do lar, RG.n.º 18.698.401.7 SSP.SP, inscrita no CPF.MF sob.n.º 079.117.918.48, residentes e domiciliados na Rua Severio Quadrio n.º 146, Parque Ipê, São Paulo.SP, uma parte ideal de 1.710,00 Mts.2. (hum mil, setecentos e dez metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Consta do título que a vendedora deixou de apresentar a CND/INSS, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal, estando a empresa outorgante enquadrada no Disposto no item 6.1 da ordem de serviço/INSS n.º 207 de 08.04.1.999, conforme consta de seu contrato constitutivo, arquivado naquele Registro, declarando sob as penas da Lei que o imóvel deste título nunca fez parte de seu ativo fixo, conforme consta de sua escrituração contábil, pelo que está dispensada de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos Federais para a presente transação imobiliária, que decorre de sua atividade econômica. Cadastrado na prefeitura municipal local, conforme lançamento n.º 40.99991.99.99.0473.00.000 - Exercício de 1.999. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subescrevi Emots. R\$ 60,33 - Estado. R\$ 16,33 - Após. R\$ 12,08

R.30/12.740 - Ibiúna, 20 de Dezembro de 1.999 - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 19(dezenove) dias do mês de novembro de 1.999, às fls.066/068 do livro n.º 129, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, os proprietários, SIDNEI JOSÉ GUEDES, brasileiro, despachante aduaneiro, portador da cédula de identidade RG.n.º 7.933.140 SSP/SP e sua esposa dona MARIA ELOISA RUIZ

----- (continuação no verso) -----

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 12.740 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA).

IBIÚNA, 18 DE =SETEMBRO= DE 20 00.

IMÓVEL : ::::::::::::::::::::=(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 08).::::::::::::::::::

Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento n.º 99991-99-99.0473.00.000.2. Exercício de 2.000. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi

Emots. R\$ 63,60 – Estado. R\$ 20,35 – Apos. R\$ 12,72 – Total. R\$ 96,67
(Emots foram calculados sobre 1/3 do valor da venda, visto abranger a nua propriedade).

R.32/12.740. Ibiúna, 18 de Setembro de 2.000. Pela mesma escritura já referida no R. 31 nesta, a proprietária, **MAKOPI EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 1.799,00 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais), incluindo o usufruto, **TRANSMITIU á 1). ARTHUR GIORDANO SALGUEIRO**, brasileiro, solteiro, menor com 03 (três) anos de idade, nascido aos 15 de julho de 1.997, filho de Ricardo Augusto do Carmo Salgueiro e Luciana Conceição Ippolito Giordano, conforme certidão de nascimento n.º 4.499, lavrado as fls. 278 do livro A308 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito –Ipiranga, em São Paulo/Capital, inscrito no CPF/MF por dependencia de seu pai, sob.n.º 284.884.906.15, e **2). BIANCA GIORDANO SALGUEIRO**, brasileira, solteira, menor com 01(um) ano de idade, nascida aos 17 de outubro de 1.998, filha de Ricardo Augusto do Carmo Salgueiro e Luciana Conceição Ippolito Giordano, conforme Certidão de Nascimento n.º 41.567, lavrado as fls. 238v do livro A-69, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Cotia.SP, inscrita no CPF/MF por dependencia de seu pai, sob.n.º 284-884-906.15, estando no ato, **Arthur Giordano Salgueiro e Bianca Giordano Salgueiro**, ambos acima qualificados, representados por seus pais, **Ricardo Augusto do Carmo Salgueiro**, acima qualificado, e **Luciana Conceição Ippolito Giordano**, brasileira, divorciada, instrumentadora cirúrgica, portadora da cédula de identidade RG.n.º 9.040.047.1.SSP.SP e do CIC.MF sob.n.º 165.140-818-19, todos residentes e domiciliados em Cotia, neste estado, na Estrada do Lutero n.º 1.666, Bairro Capuava, a nua propriedade sobre a parte ideal de **2,6446280992%**, correspondente á **3.200,00 Mts.2.** (três mil e duzentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constou do titulo, que a venda é feita com a clausula **"AD-CORPUS"** e constou do também que pela vendedora, por seu representante, foi dito sob as penas (continuação no verso)

da Lei, o seguinte, que declara sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constando do ativo permanente da empresa, razão pela qual esta dispensada de apresentar as certidões negativas de Débitos do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257 paragrafo 8º, inciso IV do decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento n.º 99991.99.99-0473-00.000.2. Exercício de 2.000. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 63,60 – Estado. R\$ 20,35 – Apos. R\$ 12,72 – Total. R\$ 96,67
(Emots foram calculados sobre 2/3 do valor da venda, visto abranger o usufruto).

R.33/12.740. Ibiúna, 31 de Maio de 2.001. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos dezessete(17) dias do mês maio de 2.001, as fls. 202/204 do livro n.º 085, do Serviço de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de São João Novo, Município e comarca de São Roque, neste Estado, á proprietária, **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**, já qualificada, pelo preço de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **TRANSMITIU A SRA. MARIA BORGES DE SOUZA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.n.º 18.840.997.X.SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob.n.º 116.092.648.43, residente e domiciliada a rua Bacia do Suaçui n.º 81, Vila Tostoi, São Paulo.SP, uma parte ideal de **8,099173554%**, correspondente á **9.800,00 Mts.2.** (nove mil e oitocentos metros quadrados), que permanecerá em comum no imóvel matriculado. Constatou do título que pela vendedora, por seu representante, foi dito sob as penas da Lei, o seguinte, que declara sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de comercialização de imóveis, estando o imóvel objeto da escritura lançado contabilmente no ativo circulante, não constando nem nunca tendo constando do ativo permanente da empresa, razão pela qual esta dispensada de apresentar as certidões negativas de Débitos do INSS, e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257 paragrafo 8º, inciso IV do Decreto Federal n.º 3.048 de 06 de maio de 1.999. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento n.º 40. 99991-99-99.0473-00.000.2. Exercício de 2.001. O Escrevente Autorizado.

(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R\$ 218,26 – Estado. R\$ 69,85 – Apos. R\$ 43,66 – Total. R\$ 331,77
(Prenotação/Microfilme n.º 54.332 – 21/05/2.001/54)

----- (continuação na ficha nº 10) -----

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP

MATRÍCULA
=12.740=FICHA
10

Ibiúna, 14 de MARÇO de 2.013

Imóvel: -----(continuação da ficha n.º 09)-----

Av.34/12.740. Ibiúna, 14 de Março de 2.013. Através da Certidão para averbação de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São - Vara:3 Ofício Cível- Foro-Vila Prudente-Foro Regional, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 07 de março de 2.013, as 12:18:00, por Cristiane Gama Lopes, extraída dos autos de Execução Civil, numero de ordem:0101375-47/2005, onde consta como exequentes, **WALDIR ANTONIO TEIXEIRA**, CPF/MF sob n.º 533.958.758.49 e **IRENE JUCHIMIUK TEIXEIRA**, CPF/MF sob n.º 536.379.928.68, e executados, **ROSA MARIA TEIXEIRA GUELF**, CPF/MF sob n.º 008.192.068.73 e **JOSÉ APARECIDO GUELF**, CPF/MF sob n.º 995.035.908.25, foi determinada a averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente à 1,280099%, havida pelo R.17 nesta, em comum no imóvel matriculado, de propriedade dos executados, Rosa Maria Teixeira Guelfi e José Aparecido Guelfi, conforme auto ou termo de 13.08.2.009. Constou da Certidão como depositários, Waldir Antonio Teixeira e Irene Juchimiuk Teixeira. Valor da Dívida R\$ 41.134,31. O Substituto do Oficial, **(ADOLFO CESAR DE SOUZA)**, a escrevi e subscrevi. Emots. R\$ Nihil- Estado. R\$ Nihil- Após. R\$ Nihil. Reg.Civil. R\$ Nihil. Trib.Juстиça. R\$ Nihil-Total. R\$ Nihil-(Emots não foram cobrados tendo em vista que trata-se de beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Prenotação/Digitalização n.º 82.466- 07.03.013)

Av.35/12.740. Ibiúna, 09 de Junho de 2.014. Através da Certidão para registro de penhora, expedida aos 28 de Julho de 2010, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo – Foro Regional XI – Pinheiros – 2ª Vara Cível, assinado digitalmente pela Sra. Ana Carolina Medeiros de Almeida, para efeitos do artigo 659, § 4º do CPC, extraída do Procedimento Ordinário – Compra e Venda, processo n.º 011.05003384-1, tendo como requerente **JOSE SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, técnico em informática, RG n.º 11.916.432-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 954.813.038-68, e **CELIA FIDELIS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 175.835, e no CPF/MF sob n.º 020.483.858-42, ambos residentes e domiciliados na Rua Capivari Mirim n.º 600, casa 10, Jd. Dracena em São Paulo-SP, aos 09/03/2009, e como requerido **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**, situada na Rua Gastão do Rego

----- (continuação no verso) -----

Monteiro n.º 26, Jd. Bonfiglioli em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.129.731/0001-35, determinando a registro da penhora sobre a parte ideal de 43.743,30 ms2, ou seja 36.151487% em comum no imóvel matriculado, de propriedade do requerido, **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**, já qualificados nesta. Consta da certidão de penhora que foi nomeado depositário o requerido, **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**. Valor da Causa R\$ 17.648,92 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). O Escrevente Autorizado. *Eder A. Torres* (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

Emots. R\$ 31,12 – Estado. R\$ 8,84 – Apos. R\$ 6,55 – Reg.Civil. R\$ 1,64 – Trib.Juizça. R\$ 1,64 Total R\$ 49,78 - (Emots foram calculados sobre o valor da divida de R\$ 17.648,92, e cobrados com redução de acordo com o item 10 da Tabela de custas vigente)- (Prenotação/Digitalização n.º 85.004 - 29/05/2014).

Av.36/12.740. Ibiúna, 05 de Setembro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201408.2508.00035905-IA.950, datado de 25.08.2.014, com numero do processo 565012005006763, onde consta o nome da instituição TJSP-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP-São Caetano do Sul-Forum/Vara-São Caetano do Sul-Central-Serviço Anexo das Fazendas, enviada pela Central de Indisponibilidade de Bens, para constar que foi determinada a indisponibilidade das partes ideais de 7.710744%, havida pelo R. 25, e 1,0330578512, havida pelo R. 30, nesta, em comum no imóvel matriculado, de propriedade de **JOSE ROBERTO CESAR**, CPF/MF. n.º 029.690.208.07, e sua mulher **Denise Aparecida Martins César**, CPF/MF n.º 021.741.658.64. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA); á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 85.551- 26.08.2014.

R.37/12.740. Ibiúna, 11 de Janeiro de 2.016. Pela Carta de Sentença, expedida aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro de 2.015, pelo 4º Tabelião de Notas da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, nos termos dos itens 213 a 218 da Seção XII do Cap. XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, assinada pelo Substituto do Tabelião, Rodolfo Aurélio Inácio, extraída dos autos da Ação Monitoria, processo 010375.47.2005.8.26.0009, da 3ª Vara Cível - Foro da Regional IX - Vila Prudente da Comarca de São Paulo - Capital, onde consta como requerentes, **WALDIR ANTONIO TEIXEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 5.496.201, e do CPF/MF sob n.º 533.958.758-49, casado com **IRENE JUCHIMIUK TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 5.975.006, CPF/MF sob n.º 536.379.928-68, -----(continuação na ficha n.º 11)-----

Operador Nacional
Eletônico de Imóveis

Livro nº 2 - Registro Geral - Registro de Imóveis de Ibiúna - SP - CNS n.º 120.733

MATRÍCULA

=12.740=

FICHA

11

Ibiúna, 11 de JANEIRO de 2016

Imóvel:

----- (continuação da ficha n.º 10) -----
 residentes e domiciliados na Rua dos Guarás n.º 183 SBC-SP, CEP: 09861-340, e requeridos, **ROSA MARIA TEIXEIRA GUELF**, brasileira, auxiliar de limpeza, portadora da cédula de identidade RG. n.º 6.539.123, e do CPF/MF sob n.º 008.192.068-73, residente e domiciliada a Rua Savelhas 61, Bloco 03, apto 112, Bairro Cardoso Franco, São Paulo-SP, CEP: 03978280, e **JOSÉ APARECIDO GUELF**, brasileiro, vendedor autônomo, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.623.078, e do CPF/MF sob n.º 995.035.908-25, residente e domiciliado na Rua Manoel Maria Moraes n.º 134, Santa Clara, Vila Emã - SP, CEP: 03273-530, homologada por sentença, datada de 24 de setembro de 2.007, proferida pela MM.ª Juíza de Direito, Exma. Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, transitado em julgado em 04/12/2007, consta que a metade ideal, ou seja 50% (cinquenta por cento), da parte ideal de 2,5619834711%, correspondente á 3.100,00mts.2, foi ADJUDICADA ao Sr. WALDIR ANTONIO TEIXEIRA e s/m IRENE JUCHIMIUK TEIXEIRA, já qualificados. Foi apresentada a Guia do ITBI no valor de R\$ 1.056,97 (hum mil, cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), recolhida no Banco do Brasil S.A, conforme autenticação Mecânica n.º F968.27B.622.C70.5E2, em favor da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna. Cadastro na Prefeitura da estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU, conforme lançamento n.º 40.93955.55.03.0408.00.000. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Eder A. Torres)
 (Prenotação/Digitalização n.º 88.534 – 29/12/2015).

Av.38/12.740. Ibiúna, 18 de Outubro de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201909.2715.00349067-IA-930, data do Pedido: 27/09/2019, hora pedido: 15:21, numero do processo, 10015375320178260152, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - COTIA**, Fórum/Vara: COTIA - Central 2 Vara Cível, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade do remanescente do imóvel matriculado, de propriedade de **MAKOPI EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 52.129.731/0001-35. O Escrevente autorizado. (Eder A. Torres) (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 96.734 – 30/09/2019).

----- (continuação no verso) -----

R.39/12.740. Ibiúna, 19 de Julho de 2.021. Pela Carta de Adjudicação, expedida aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho de 2.021, extraída dos autos do Processo Digital n.º 0003384-65.2005.8.26.0011/02, que tramitou perante o Foro Regional XI – Pinheiros da 2ª Vara Cível da Capital/SP, Assunto: Cumprimento de Sentença – Compra e Venda, tendo como exequente: José Santos Filho e outro, e como executado: Makopil Empreendimentos de Obras Ltda., foi a parte ideal de **0,989404957%**, correspondente a **1.197,18m²** do imóvel matriculado, havido pelo R.03 nesta, de copropriedade da executada, **ADJUDICADA a JOSÉ SANTOS FILHO**, brasileiro, técnico em informática, RG n.º 11.916.432-2 SSP/SP, CPF/MF n.º 954.813.038-68, e **CÉLIA FIDELIS SANTOS**, brasileira, advogada, OAB/SP n.º 175.835, RG n.º 8.237.848 SSP/SP, CPF/MF n.º 020.483.858-42, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Capivari Mirim, n.º 600, Casa 10, Jardim Dracena, Capital/SP, cujo Auto de Adjudicação foi datado e assinado digitalmente em 17 de Novembro de 2.020, pela Exma. Sra. Dra. Andréa Ferraz Musa, MM.ª Juíza de Direito do respectivo Juízo acima mencionado. Valor da Adjudicação R\$ 44.460,55 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Cadastrado na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, para pagamento do IPTU; conforme lançamento n.º 40.93955.55.02.0502.00.000 - Exercício de 2.021. O Escrevente Autorizado *Thomas Rangel dos Santos* (Thomas Rangel dos Santos), á escrevi e subscrevi. (Prenotação/Digitalização n.º 101.742 -25/06/2.021).

Av.40/12.740. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Ibiúna, 26 de Setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202209.1319.02349745-IA-300, data do Pedido: 13/09/2.022, hora pedido: 19:45, numero do processo 00001754820125020242, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2, Forum/Vara: SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP**, para ficar constando que foi determinada a indisponibilidade dos bens de **MAKOPIL EMPREENDIMENTOS DE OBRAS LTDA**, CNPJ/MF n.º 52.129.731/0001-35. (Prenotação/Digitalização) n.º 105.498 - 14/09/2022). Selo Digital: 120733331000AV40M1274022F.

Diego Barbosa Evangelista
Escrevente Autorizado